DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 16 de Agosto de 2022.
Edição 3757 | Páginas: 03

8ª LEGISLATURA | 63º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3ª SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4ª SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
b) Deputado Renan – Vice-Presidente;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Coronel Chagas;
e) Deputado Evangelista Siqueira;
f) Deputado Jorge Everton; e
g) Deputada Lenir Rodrigues.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:
a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
b) Deputado Nilton Sindpol – Vice-Presidente;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Dhiego Coelho.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:
a) Deputado Nilton Sindpol – Presidente;
b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
c) Deputado Neto Loureiro;
d) Deputado Renan ; e
e) Deputada Tayla Peres.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:
a) Deputado Evangelista Siqueira – Presidente;
b) Deputada Lenir Rodrigues – Vice-Presidente;
c) Deputada Angela Águida;
d) Deputada Catarina Guerra; e
e) Deputado Odilon.

V - Comissão de Cultura e Juventude:
a) Deputado Jeferson Alves – Presidente;
b) Deputado George Melo – Vice-Presidente;
c) Deputado Chico Mozart;
d) Deputado Eder Lourinho; e
e) Deputado Renato Silva.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:
a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Odilon;
e) Deputada Tayla Peres;
f) Deputado Nilton Sindpol; e
g) Deputado Renan.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:
a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
b) Deputado Jânio Xingu– Vice-Presidente;
c) Deputado Dhiego Coelho;
d) Deputado Gabriel Picanço;
e) Deputado Marcelo Cabral;
f) Deputado Neto Loureiro; e
g) Deputado Renan.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:
a) Deputado Renan – Presidente;
b) Deputado Odilon – Vice-Presidente;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputado Chico Mozart; e
e) Deputado Jorge Everton.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:
a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
c) Deputado George Melo;
d) Deputado Nilton Sindpol; e
e) Deputado Renato Silva.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:
a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Marcelo Cabral; e
e) Deputado Odilon.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:
a) Deputado Odilon – Presidente;
b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Eder Lourinho; e
e) Deputado Gabriel Picanço.

XII - Comissão de Políticas Indigenistas:
a) Deputada Lenir Rodrigues – Presidente;
b) Deputado Jeferson Alves – Vice-Presidente;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputado Nilton Sindpol; e
e) Deputado Marcelo Cabral.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputado Chico Mozart; e
e) Deputado Renato Silva.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:
a) Deputado Dhiego Coelho – Presidente;
b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
c) Deputado George Melo;
d) Deputado Jorge Everton; e
e) Deputado Neto Loureiro.

XV - Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:
a) Deputado Jânio Xingu – Presidente;
b) Deputado Dhiego Coelho – Vice-Presidente;
c) Deputado Jeferson Alves;
d) Deputado Renan; e
e) Deputada Yonny Pedroso.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:
a) Deputado Renato Silva – Presidente;
b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
c) Deputada Angela Águida;
d) Deputada Catarina Guerra; e
e) Deputado Coronel Chagas.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:
a) Deputada Betânia Almeida – Presidente;
b) Deputada Angela Águida – Vice-Presidente;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputada Catarina Guerra; e
e) Deputada Yonny Pedroso.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:
a) Deputada Yonny Pedroso – Presidente;
b) Deputada Angela Águida – Vice-Presidente;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputado Evangelista Siqueira; e
e) Deputada Lenir Rodrigues;

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:
a) Deputada Angela Águida – Presidente;
b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
c) Deputado Jânio Xingu;
d) Deputada Lenir Rodrigues; e
e) Deputado Odilon.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:
a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
c) Deputado Evangelista Siqueira;
d) Deputado Jorge Everton;
e) Deputada Lenir Rodrigues;

f) Deputada Aurelina Medeiros (1ª suplente); e
g) Deputado Neto Loureiro (2º suplente).

XXI – Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:
a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputada Yonny Pedroso.

XXII - Comissão de Minas e Energia:
a) Deputado George Melo – Presidente;
b) Deputada Yonny Pedroso – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Renato Silva.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2022 02
- Indicações nº 715, 722, 750/2022 02

Superintendência Administrativa

- Extrato do Contrato nº 032/2022 03

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 6557 a 6561/2022 03

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: http://www.al.rr.leg.br

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira até às 15:30h,* conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº027, DE 2022

Concede a Comenda Orgulho de Roraima à pessoa que indica e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

Art. 1º Fica concedida a comenda "Orgulho de Roraima" a Glicério Marcos Fernandes Pereira, Presidente Interino da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH-RR.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão Solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O senhor Glicério Marcos Fernandes Pereira é graduado em Ciências Sociais com Habilitação em Antropologia Social pela UFRR-Universidade Federal de Roraima (1998), pós-graduado em Formação de Consultores de Micro e Pequenas Empresas (2001).

Tem trabalhos desenvolvidos em etnologia e etno-agricultura Wapixana, antropologia social agrícola e urbana, ademais, desenvolveu planos, programas e projetos de desenvolvimento agropecuário e sociais, bem como desenvolveu atividades de empreendedorismo rural, capacitações, palestras e coach group para instituições.

Desde outubro de 2021 exerce o cargo de Presidente Interino da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH-RR.

Exercendo com excelência um cargo no qual é mais do que qualificado para estar, Glicério é um exemplo de que um roraimense, nascido no município do Amajari, pode ocupar e ter sucesso na posição que quiser na sociedade e mais do que isso contribuir para o desenvolvimento e capacitação de seus conterrâneos. Por isso é merecedor desta comenda "Orgulho de Roraima".

Sala das Sessões, 28 de junho de 2022.

NILTON SINDPOL
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 715/2022

O Parlamentar que esta subscreve com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima da Seguinte Indicação:

PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA 01 (UMA) UTI ADULTO PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.

JUSTIFICATIVA

O Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazaré é a maior maternidade e primeira unidade neonatal de Roraima. É um hospital que dá suporte às todas gestantes e também as mulheres que sofrem violência sexual no Estado de Roraima.

Sabe-se que o Hospital Nossa Senhora de Nazaré é a principal e maior unidade de atendimento materno infantil, inclusive, a única equipada com UTI neonatal no Estado de Roraima.

Entretanto, ainda nos dias atuais a referida unidade não possui uma UTI com leitos adultos, o que se mostrou de grande importância no decorrer do tempo, com base nos vários casos de necessidade das gestantes e puérperas de suporte na UTI. Nos casos acima citados as pacientes tem que ser mantidas nas salas de cirurgia até estabilização para que possa ser feita a transferência para o Hospital Geral de Roraima. Obrigando desta forma a paciente a ficar longe de seu bebê, entre outras situações.

Desta forma, fica clara a necessidade de uma UTI com leito para adultos no Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazaré, para melhor atendimento e suporto para seus pacientes.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 11 de julho de 2022.

NILTON SINDPOL
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

INDICAÇÃO Nº 722/2022

O Parlamentar que esta subscreve com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima da Seguinte Indicação:

PARA QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA PISTA DE POUSO DE AVIÕES NO MUNICÍPIO DO UIRAMUTÃ.

JUSTIFICATIVA

Uiramutã é um município do norte do estado de Roraima, sendo o município mais setentrional do Brasil. Abrigando grandes reservas indígenas e um Parque Nacional, e submetido à condição de fronteira tríplice com Guiana e Venezuela, Uiramutã sedia o 6º Pelotão Especial de Fronteira do Exército Brasileiro.

Sabe-se que, principalmente durante o período de inverno, o acesso ao município pelas vias terrestres é muito desgastante e moroso, de forma que ao ter o acesso ao local prejudicado afeta a economia de toda a população, além de prejudicar também em casos de emergências de saúde, onde o paciente fica a mercê da possibilidade de remoção e submetido ao desgaste da viagem.

Desta forma, venho por meio deste fazer a presente indicação da construção de uma pista de pouso e decolagem de aviões de pequeno porte, para casos de evidente necessidade, viabilizando o atendimento das demandas recorrentes do município.

Estas colocações somadas as várias reclamações, por parte da população como um todo, quanto as más condições das estradas e dificuldade de acesso ao município, nos alerta da necessidade da tomada de providências do Governo para a infraestrutura da região, razão pela qual apresentamos a presente indicação e clamamos pelo acatamento.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 2 de julho de 2022.

NILTON SINDPOL
DEPUTADO ESTADUAL
Assembleia Legislativa de Roraima

INDICAÇÃO Nº 750 /2022
DO SENHOR DEPUTADO NILTON SINDPOL

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima da seguinte Indicação:

PARA QUE SEJA RESTAURADA A PONTE SOBRE O IGARAPÉ LONTRA, VICINAL BOQUEIRÃO, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE.

JUSTIFICATIVA

A ponte em referência encontra-se em péssimo estado, quase se rompendo e mesmo assim continua sendo a única forma de acesso a algumas vilas e outras vicinais.

Nesse sentido, é imprescindível que seja recuperada a ponte de madeira, tendo em vista, que os moradores relatam que a ponte já está há algum tempo aguardando reparo, gerando muito transtorno e dificuldade aos moradores, produtores e visitantes que precisam usá-la.

Desse modo, torna-se imperioso o reparo, demonstrando o compromisso do governo do estado com os produtores rurais que dependem das boas condições da malha viária rural, sendo necessário que sejam intensificados os serviços de manutenção das estradas vicinais, assim como o trabalho de recuperação das pontes, consertos e revitalização dela, beneficiando diretamente famílias e produtores da região.

Portanto, é de extrema necessidade e URGÊNCIA a reconstrução da ponte de madeira na vicinal 5, conforme imagem abaixo, os moradores enfrentam sérias dificuldades no acesso aos lotes, vejamos:

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2022.

NILTON SINDPOL
DEPUTADO ESTADUAL
Assembleia Legislativa de Roraima

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: **233/2022**
CONTRATO Nº: **032/2022**
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 012/2022**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR.**
CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**
CNPJ Nº **34.808.220/0001-68**
CONTRATADA: **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ Nº: **27.975.551/0001-27**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei 10.520/2022 e Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01.101.01.031.0001.2011 / 101 / 44.90.52-33**
DATA DA ASSINATURA: **01/08/2022**
VIGÊNCIA: **01/08/2022 ATÉ 31/12/2022**
VALOR TOTAL: **R$ 247.438,54 (Duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**
PELA CONTRATANTE: **ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS**
PELA CONTRATADA: **FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 6557/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) MARCIO DE MAGALHAES NUNES, matrícula nº 25779, para usufruto no período de 16/08/2022 a 14/09/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de agosto de 2022.

ADILIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 6558/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) CARLOS JOSE GONCALVES QUINTA JUNIOR, matrícula nº 24764, para usufruto no período de 08/08/2022 a 06/09/2022, referente ao exercício de 2020/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 08/08/2022.

Palácio Antônio Martins, 16 de agosto de 2022.

ADILIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 6559/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) JOAO VICTOR CARDOSO DE SOUZA, matrícula nº 26129, para usufruto no período de 08/08/2022 a 06/09/2022, referente ao exercício de 2021/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 08/08/2022.

Palácio Antônio Martins, 16 de agosto de 2022.

ADILIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 6560/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) PEDRO IZAAC DE SOUZA SANTANA, matrícula nº 26130, para usufruto no período de 15/08/2022 a 13/09/2022, referente ao exercício de 2021/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 15/08/2022.

Palácio Antônio Martins, 16 de agosto de 2022.

ADILIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 6561/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) TASSYO MOREIRA SILVA, matrícula nº 27217, para usufruto no período de 08/08/2022 a 06/09/2022, referente ao exercício de 2021/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 08/08/2022.

Palácio Antônio Martins, 16 de agosto de 2022.

ADILIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183